



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Ibitinga, em 06 de setembro de 2019.

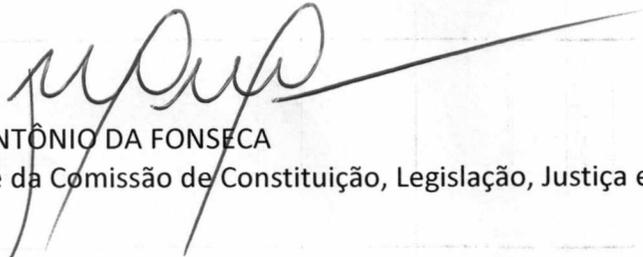
Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 3789/2019  
Data: 06/09/2019 Horário: 11:15  
Legislativo - OFC 274/2019

**Assunto: APRESENTA REDAÇÃO FINAL**

**Excelentíssimo Presidente:**

Atendendo solicitação feita por Vossa Excelência, para a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO para elaborar a Redação final do PLO Nº 101/2019, informo que a Redação Final foi elaborada e está sendo apresentada anexa a este para ser apreciada pelo Egrégio Plenário desta Casa.

Respeitosamente.

  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação

**A Sua Excelência o Senhor  
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga**





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibatinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

### **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 101/2019**

Institui no Calendário Municipal da Estância Turística de Ibatinga o dia 15 de abril como o Dia Municipal de Incentivo ao Desarmamento Infantil.

(Projeto de Lei Ordinária nº 101/2019, de autoria da Vereadora Alliny Sartori)

Art. 1º Institui no Calendário Municipal da Estância Turística de Ibatinga o dia 15 de abril como o Dia Municipal de Incentivo ao Desarmamento Infantil.

Parágrafo único. A data será lembrada anualmente pela lutar pela paz, pela resolução pacífica de conflitos e reforçar que o papel da criança na sociedade é estudar e brincar.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em...

